

**CAU/MG**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**
SÚMULA DA 235ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL E DATA:	
DATA:	25 de março de 2024
LOCAL:	Sede do CAU/MG, Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 9º andar; Funcionários, Belo Horizonte/MG
HORÁRIO:	09h30min – 17h00min

PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da Comissão
PARTICIPANTES:	Claudio Mafra Mosqueira	Coord. Adjunto da Comissão
	Adriane de Almeida Matthes	Membro Titular
	Danielly Borges Garcia Macedo	Membro Titular
	Felipe Colmanetti Moura	Membro Titular
	Marcondes Nunes de Freitas	Membro Titular
	Sidlei Barbosa	Membro Titular
CONVIDADOS:	Diogo Ubaldo Braga - Coordenador de Fiscalização Darlan Oliveira - Gerente Técnico e de Fiscalização Guilherme Alves Ferreira e Oliveira - Gerente Jurídico	
ASSESSORIA:	Daniella Viana Rezende	

PAUTA:**Verificação de quórum:**

Foi verificado o quórum às 09h30min

Ordem do Dia:

1. Apreciação e Aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização.
2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização.
3. Assuntos Relacionados à Fiscalização:
 - 3.1. Pedido de Revisão - Processo de Fiscalização nº1000095372/2019 (Protocolo nº1913636/2024).
 - 3.2. Pedido de Revisão - Processo de Fiscalização nº1000069612/2018 (Protocolo nº1911560/2024).
 - 3.3. Pedido de Revisão - Processo de Fiscalização nº1000114571/2020 (Protocolo nº1962843/2024).
 - 3.5. Plano de Ação da Fiscalização.
 - 3.5. Projeto Rotas.
4. Assuntos relacionados à Análise Técnicas:
 - 4.1. Recurso - Registro de Pessoa Física - Philip Adolfo do Nascimento Massi (Protocolo nº1967140/2024).
 - 4.2. Solicitação - Anulação de CAT-A (Protocolo nº1886556/2023).
5. Solicitações de Manifestações:
 - 5.1. GEPLAN - Memorando nº 001/2024 - Plano de Ação 2024-2026 (SEI 00158.000309/2024-91).
 - 5.2. CAU/BR - Ofício Circular nº 026/2024 - Anteprojeto da Resolução nº 93/2014 (SEI 00158.000358/2024-24).
6. Outros Assuntos.

Encerramento:

A sessão foi encerrada às 17h00min

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Foi verificado o quórum às 09h30min

COMUNICADOS

O Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Lucas Lima Leonel Fonseca, comunicou sobre sua participação nos dias 27 e 28 de março na I Conferência Trienal de Fiscalização, na sede do CAU/BR, em Brasília/DF.

A Conselheira Danielly Borges Garcia Macedo comunicou o contato de profissionais da sua região em dúvida com relação ao pagamento do piso salarial em seus escritórios, após debates, que contaram com a participação do Gerente Jurídico, ficou definido que poderia ser criada uma Comissão Temporária para pesquisa sobre remuneração profissional no Estado de Minas Gerais, foi encaminhada correspondência eletrônica para a Conselheira relatora, contendo modelo de Portaria de Instituição de Comissão Temporária, para estudo de competências da nova Comissão a ser proposta.

ORDEM DO DIA:

1. Apreciação e Aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização.

Não houve.

2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização.

Não houve.

3. Assuntos Relacionados à Fiscalização:

3.1. Pedido de Revisão - Processo de Fiscalização nº1000095372/2019 (Protocolo nº1913636/2024).

O Conselheiro Sidclei Barbosa foi nomeado relator da matéria, o processo está aguardando a apresentação do relatório e voto do conselheiro relator para posterior votação da Comissão de Exercício Profissional.

3.2. Pedido de Revisão - Processo de Fiscalização nº1000069612/2018 (Protocolo nº1911560/2024).

A Conselheira Adriane de Almeida Matthes foi nomeada relatora da matéria, o processo está aguardando a apresentação do relatório e voto da conselheira relatora para posterior votação da Comissão de Exercício Profissional.

3.3. Pedido de Revisão - Processo de Fiscalização nº1000114571/2020 (Protocolo nº1962843/2024).

Não houve tempo hábil para tratar do assunto.

3.4. Plano de Ação da Fiscalização.

O Coordenador de Fiscalização, Diogo Ubaldo Braga, apresentou uma minuta de Plano de Ação e, após debate e considerações, os Conselheiros aprovaram o Plano apresentado, foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 235.3.4/2024** que dispõe sobre o assunto.

3.5. Projeto Rotas.

O Coordenador de Fiscalização, Diogo Ubaldo Braga, apresentou a programação atualizada do Projeto Rotas desenvolvida pelo Setor de Fiscalização do CAU/MG. Após considerações, a Comissão deliberou por aprovar a programação

apresentada, nos termos da **Deliberação DCEPMG 235.3.5/2024**, que deverá ser encaminhada à presidência do CAU/MG para conhecimento e encaminhamentos necessários.

4. Assuntos relacionados à Análise Técnicas:

4.1. Recurso - Registro de Pessoa Física - Philip Adolfo do Nascimento Massi (Protocolo nº1967140/2024).

Os Conselheiros analisaram o recurso apresentado pelo profissional, e após debate, optaram por acatar as contrarrazões apresentadas e recomendar a interrupção retroativa do registro do profissional, foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 235.4.1/2024** que dispõe sobre o assunto.

4.2. Solicitação - Anulação de CAT-A (Protocolo nº1886556/2023).

Não houve tempo hábil para tratar do assunto.

5. Solicitações de Manifestações:

5.1. GEPLAN - Memorando nº 001/2024 - Plano de Ação 2024-2026 (SEI 00158.000309/2024-91).

Não houve tempo hábil para tratar do assunto.

5.2. CAU/BR - Ofício Circular nº 026/2024 - Anteprojeto da Resolução nº 93/2014 (SEI 00158.000358/2024-24).

Os Conselheiros apreciaram o Ofício Circular nº 026/2024 que trata sobre o anteprojeto de resolução de revisão da Resolução CAU/BR nº 93/2014 e solicita que as contribuições sejam encaminhadas por meio da Consulta Pública no site do CAU/BR ou para o e-mail institucional da CEP-CAU/BR: cep@caubr.gov.br, no período de 18/03/2024 à 03/05/2024. O coordenador da comissão manifestou descontentamento pela Resolução não apontar a criação da CAT-A de equipe, os conselheiros ponderaram que no caso da CAT-O a pessoa jurídica poderia indicar os membros da equipe e suas respectivas RRTs, o coordenador informou que levará este debate para o Fórum da CEPs, os conselheiros apontaram, também, para o Artigo 13, § 2º, no qual fica dúvida o entendimento com relação aos termos "contratante inicial" e "ou documentos que comprovem a efetiva participação do arquiteto", poderia ser mais especificado na Norma quem seria o contratante inicial, e talvez poderia ser indicada uma declaração da empresa que ganhou a licitação informando a participação do arquiteto nos projetos para abranger os arquitetos prestadores de serviços em empresas e comprovar sua participação na licitação. As contribuições da Comissão serão encaminhadas pela assessoria ao e-mail institucional da CEP-CAU/BR.

6. Outros Assuntos:

Não houve.

ENCERRAMENTO

A sessão foi encerrada às 17h00min

Lucas Lima Leonel Fonseca
Coordenador da CEP-CAU/MG

Claudio Mafra Mosqueira
Coordenador Adjunto da CEP-CAU/MG

Adriane de Almeida Matthes
Membro Titular da CEP-CAU/MG

Danielly Borges Garcia Macedo
Membro Titular da CEP-CAU/MG

Felipe Colmanetti Moura
Membro Titular da CEP-CAU/MG

Marcondes Nunes de Freitas
Membro Titular da CEP-CAU/MG

Sidclei Barbosa
Membro Titular da CEP-CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES NUNES DE FREITAS, Conselheiro(a)**, em 22/04/2024, às 09:03, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO MAFRA MOSQUEIRA, Conselheiro(a)**, em 22/04/2024, às 11:49, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SIDCLEI BARBOSA, Conselheiro(a)**, em 22/04/2024, às 11:51, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE COLMANETTI MOURA, Conselheiro(a)**, em 22/04/2024, às 11:52, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS LIMA LEONEL FONSECA, Coordenador(a) de Comissão**, em 22/04/2024, às 11:55, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLY BORGES GARCIA MACEDO, Conselheiro(a)**, em 27/05/2024, às 16:32, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES, Conselheiro(a)**, em 27/05/2024, às 16:32, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **29DE5698** e informando o identificador **0201611**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000362/2024-92

0201611v16